

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 85/GR/UFFS/2019

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH UFFS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), *Campus* Chapecó, com ingresso em 2019.2, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

- **1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, candidatos que concluíram curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso até o ato de matrícula.
- **1.2** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, a regularidade de sua situação no Brasil.

2 DAS VAGAS

- **2.1** Serão ofertadas até 15 vagas no Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2019.
- **2.2** De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir:
- **2.2.1** Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas.
- 2.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência.
- **2.2.3** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).
- **2.2.4** Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.
- **2.3** O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.
- **2.4** As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do PPGH:

Linha de Pesquisa

1. História do Povoamento, da Agricultura e do Meio Ambiente

2. História dos Movimentos e das Relações Sociais

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **18 de março a 26 de abril de 2019** das 8h00 às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria Acadêmica de Pósgraduação, sala 309, 3° andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito a: Rod. SC 484 km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó - SC, pessoalmente ou por meio de procuração.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **3.1.1** O candidato que não puder comparecer para efetuar sua inscrição poderá fazê-la através de procuração simples, no período estipulado.
- **3.2** Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, desde que a postagem ocorra até o dia 26 de abril de 2019 no horário de atendimento dos Correios, remetido a Av. Fernando Machado, 108 E, Caixa Postal 181, Centro, Chapecó SC, CEP 89802-112. É indispensável que no envelope conste a indicação: "**Inscrição para o Mestrado em História**".
- **3.2.1** As inscrições via Sedex serão recebidas até o dia 06 de maio de 2019, sendo que a UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas/atrasos decorrentes da prestação de serviços dos Correios.
- **3.3** Para a inscrição, o candidato deverá **acondicionar em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato**, os seguintes documentos:
- I formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- II cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- III cópia simples do diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;
- IV cópia simples do Histórico Escolar de graduação;
- **V** *curriculum vitae* impresso, necessariamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq (modelo resumido padrão), **não documentado**;
- **VI -** projeto de pesquisa impresso, de acordo com o item 4.5.4, **ANEXO II** e demais orientações deste edital;
- **3.4** O candidato deverá ter *Curriculum Lattes* atualizado (2019) e disponível para consulta *online* da comissão de seleção.
- **3.5** O candidato que necessitar de atendimento especial para as diferentes etapas do processo seletivo deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.
- **3.6** Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.
- **3.7** A divulgação da relação das inscrições homologadas para a primeira etapa do Processo Seletivo será divulgada conforme Cronograma constante no item 5.1, no sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-

historia/ingresso/processo-seletivo-regular

4 DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1** O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGH-UFFS, previamente designada por Portaria.
- **4.2** O Processo Seletivo constará de duas etapas:
- a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de prova escrita de conhecimento específico, referente à área de concentração do PPGH.
- **b**) A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o *curriculum vitae*.
- **4.2.1** A primeira etapa, correspondente a prova escrita, poderá ser realizada em uma das seguintes cidades, previamente escolhida na ficha de inscrição:
- I Chapecó (SC) Campus da UFFS. Endereço: 02, SC-484 Fronteira Sul, Chapecó SC, 89815-899;.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **II -** ERECHIM (RS) *CAMPUS* DA UFFS. ENDEREÇO: RS-135, 200 ZONA RURAL, ERECHIM RS, 99700-000;
- **III -** Realeza (PR) *Campus* da UFFS. Endereço: Avenida Edmundo Gaievski, 1000 Zona Rural, Realeza PR, 85770-000
- **IV -** Conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular.
- **4.2.2** A segunda etapa, correspondente arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o *curriculum vitae*, será realizada na UFFS *campus* Chapecó, em datas, conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular
- **4.2.3** O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identidade com foto.
- **4.2.4** A prova escrita deverá ser identificada apenas com o número do protocolo de inscrição do candidato.
- **4.3** A prova escrita, sem consulta, sobre conhecimento específico será composta por questão ou questões discursivas, elaboradas por membros da Comissão de Seleção a partir da bibliografia indicada no item 4.3.5 deste edital.
- **4.3.1** A prova escrita, de natureza dissertativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos, considerando:
- I Domínio de conhecimentos relativos aos temas gerais de História;
- II Domínio da expressão escrita em língua portuguesa;
- **III -** Capacidade lógica de exposição e argumentação;
- IV Capacidade de análise crítica e síntese.
- **4.3.2** A prova escrita terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.
- **4.3.3** A redação da prova escrita deverá ser feita em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- **4.3.4** A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:
- I GERHARDT, M. (Org.); NODARI, E. S. (Org.); MORETTO, S. P. (Org.). **História** ambiental e migrações: diálogos. 1. ed. São Leopoldo e Chapecó: Oikos e Editora da UFFS, 2017. v. 1.
- II HOLANDA, Sérgio Buarque. Caminhos e Fronteiras. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- III THOMPSON, E. P. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- **4.3.5** A bibliografía básica indicada acima não impede o candidato de consultar outros autores que tratam dos temas e das linhas de pesquisas indicadas no artigo 2.5, bem como artigos científicos e outras formas de produção e divulgação de resultados de pesquisas.
- 4.4 Avaliação da 1º etapa (prova escrita):
- **4.4.1** A prova escrita será avaliada por no mínimo dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGH, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com os critérios definidos nos itens 4.3.1.
- **4.4.2** A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **4.4.3** Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 4.5 Avaliação da 2º etapa (projeto de pesquisa, arguição do projeto de pesquisa e do curriculum vitae):
- **4.5.1** A arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa e sobre o *curriculum vitae*, será realizada perante Banca Examinadora, composta por no mínimo dois docentes do PPGH. O horário, duração e local em que cada candidato deverá prestar a arguição serão divulgados no sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-emhistoria/ingresso/processo-seletivo-regular.
- **4.5.2** Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da arguição sobre o préprojeto de pesquisa e sobre o *curriculum vitae*.
- **4.5.3** Serão objetos de avaliação da arguição e do *curriculum vitae*:
- I Aderência à Área de Concentração e linhas de pesquisa do PPGH;
- II Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- III Pertinência em relação à problematização do objeto;
- IV Pertinência e atualidade do referencial teórico indicado;
- V Adequação do referencial metodológico proposto;
- VI Experiência profissional e produção intelectual.
- **4.5.4** O pré-projeto deverá possuir no máximo 10 páginas, incluindo a capa, com letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 justificado e margens 2,5 (superior/inferior) e 3,0 (esquerda/direita).
- **4.5.5** O pré-projeto deve conter as seguintes partes: capa contendo título, autor, tema para o projeto; resumo; justificativa de adesão à linha de pesquisa; apresentação; objetivo geral e específicos; revisão de literatura; considerações teórico-metodológicas (com indicação de fontes), cronograma e referências (modelo no anexo II).
- **4.5.6** O envio de mais de um pré-projeto, ou em desacordo com a formatação deste edital, resultará na eliminação do candidato.
- **4.5.7** A arguição do *Curriculum vitae* será realizada a partir das informações apresentadas pelo candidato.
- **4.5.8** Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) ao candidato.
- **4.5.9** A nota final será composta pela soma das notas obtidas nas etapas 1 e 2.
- **4.5.10** Será considerado aprovado na segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética das notas do pré-projeto e dos membros da banca de arguição e do *currículum vitae* igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).
- **4.6** Posterior à arguição de todos os candidatos, será emitida ata com a nota final de cada candidato.
- **4.6.1** Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.
- **4.6.2** Persistindo o empate, o critério será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o Parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- **4.7** O resultado de cada uma das etapas de seleção será divulgado no sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

historia/ingresso/processo-seletivo-regular, contendo exclusivamente a relação dos candidatos classificados.

- **4.7.1** Para efeito de classificação final serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, dada pela média aritmética das notas da primeira e segunda etapas, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionados para ingresso os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas.
- **4.8** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Período de Inscrições	De 18 de março a 26 de abril de 2019
Divulgação da relação das inscrições homologadas	A partir de 10 de maio de 2019
Prova escrita (primeira etapa)	Dia 20/05/2019
Divulgação dos resultados da primeira etapa	A partir de 27/05/2019
Arguição sobre o pré-projeto e sobre <i>curriculum vitae</i> (segunda etapa)	Dias 10, 11 e 12 de junho de 2019
Divulgação do resultado da segunda etapa	A partir de 17 de junho de 2019
Divulgação do Resultado provisório do Processo Seletivo	A partir de 20 de junho de 2019
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 26 de junho de 2019

- **5.2** O ensalamento e o horário de cada uma das etapas do Processo Seletivo serão divulgados no sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-emhistoria/ingresso/processo-seletivo-regular.
- **5.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

- **6.1** O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, de acordo com o item 4.2, em até 24 horas após a publicação do resultado no sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-emhistoria/ingresso/processo-seletivo-regular.
- **6.2** Os recursos deverão ser protocolados somente na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, sito a: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- **6.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **6.4** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.
- **6.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.
- **6.4.2** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica de Pósgraduação do *Campus* Chapecó.

7 DA MATRÍCULA



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pósgraduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, sito a: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, em data ainda a se definir, com publicação em edital e disponível no sítio da UFFS - https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-emhistoria/ingresso/processo-seletivo-regular.

- **7.2** Os documentos necessários para a matrícula serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.
- **7.3** Os documentos exigidos aos candidatos que concorrem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017 (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da vaga a qual está concorrendo no formulário de inscrição (Anexo I).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Os componentes curriculares do curso de Mestrado serão ofertados nos turnos matutino, vespertino e noturno, às segundas, terças e quartas-feiras.
- **8.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada ou sequencial desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.
- **8.3** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **8.4** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar os documentos expresso no item 3.2, na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação *Campus* Chapecó, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.
- **8.5** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.
- **8.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
RG:		CPF:
		Endereço
Rua:		<u>.</u>
N°:	Bairro:	Cidade:
UF:		CEP:
		Contato
Telefone residencial:		Celular:
E-mail 1:		
E-mail 2:		
		Cursos
Graduação em:		
Instituição:		Ano conclusão:
Graduação em:		•
Instituição:		Ano conclusão:
,	Ocupa	ação Profissional
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		
	Linha de pesquisa p	ara a qual inscreve seu projeto
Linha 1: () História do F	Povoamento, da Agricultur	a e do Meio Ambiente
Linha 2: () História dos	Movimentos e das Relaçõe	es Sociais
Provável orientador*:		
Necessita de condições esp	peciais para as etapas do pr	rocesso Seletivo? () Não. () Sim. Quais?
Local de realização da pi	ova escrita:	
	ina - Campus Chapecó/UF	FFS:
	do Sul - Campus Erechim	
() Realeza, Paraná - Car		
Concorrerá à vaga para		
()Não		() Sim
Concorrerá à vaga para	Indígenas:	1//
()Não		() Sim
Concorrerá à vaga para	pretos/pardos:	,
()Não	•	() Sim

Declaro que li e concordo com as normas do presente edital.

Assinatura do Candidato

^{*} Campo não obrigatório - a opção é apenas em caráter de preferência, cabendo à comissão de seleção a indicação de um orientador ao final do processo seletivo de acordo com a classificação final e com o disposto no edital de seleção.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH/UFFS)

TÍTULO DO PROJETO

Autor

Chapecó, (mês) de (ano)

Sumário

Página

- 1 Resumo e Justificativa de adesão à linha
- 2 Justificativa de Adesão à Linha de Pesquisa
- 3 Apresentação (incluindo o problema de pesquisa e justificativa)
- 4 Objetivos
- 5 Revisão de Literatura
- 6 Referencial Teórico-Metodológico
- 7 Cronograma
- 8 Referências

Utilize fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; inserir paginação na parte superior direita da página; utilizar o recurso "justificar" para alinhar os parágrafos.

1 Resumo (Até 200 palavras):

Deve introduzir de forma breve o tema, a região/local/área abordada, os objetivos e as considerações teórico-metodológicas iniciais.

Palavras-Chave: (entre 3 e 5 termos)

2 Justificativa de adesão à linha de pesquisa escolhida (Até 200 palavras):

Justificar porque o tema do projeto de insere na proposta da linha de pesquisa escolhida.

Apresentação (entre 800 e 1200 palavras):

Apresentar o tema, incluindo o período, a região/local/área abordada; descrever o problema de pesquisa, formulando de forma clara e bem delimitada as questões que movem a pesquisa; justificar a contribuição futura da pesquisa em termos científicos, econômicos e/ou sociais.

3 Objetivos:

Objetivo Geral (até 200 palavras):

Objetivos Específicos (entre 3 e 5 objetivos específicos):

4 Revisão de Literatura (até 800 palavras)

Quais trabalhos científicos (livros, capítulos de livro, artigos) já abordaram diretamente ou indiretamente o seu tema de pesquisa, o período estudado e/ou a região/local em questão?



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Abordar sucintamente estas obras em forma de diálogo crítico com o seu tema de pesquisa, apresentando possíveis equívocos ou lacunas que seu projeto pretende solucionar.

Referencie os trabalhos de acordo com a ABNT, citando os sobrenomes dos autores, escrito em caixa baixa (letras minúsculas, exceto a primeira letra), seguido do ano da publicação. Ex: para um autor: Santos (2010, p. 26); para dois autores: Santos e Maia (2012, p. 35); para três ou mais autores: Santos et al. (2018, p. 50).

5 Considerações Teórico-Metodológicas (entre 800 e 1200 palavras):

Quais autores, obras e conceitos ajudam a resolver o seu problema de pesquisa? Debater sobre quais as contribuições e/ou limites de trabalhos teóricos para o seu tema de pesquisa, indicando os conceitos e técnicas de pesquisa que pretende utilizar.

Desenvolver neste item uma discussão inicial sobre as fontes de pesquisa que pretende utilizar: imprensa, história oral, boletins técnicos, iconografia, etc., demonstrando onde se encontram estas fontes (arquivos particulares, arquivos públicos, internet) e quais as possíveis relações entre os autores/conceitos e as informações disponíveis nas fontes de pesquisa.

6 Cronograma:

Para a elaboração do cronograma, sugerimos a consulta ao regimento do PPGH, disponível na página www.uffs.edu.br

I - ANO:

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

7 Referências:

- a) Referenciar, de acordo com a ABNT, os livros, capítulos de livro, artigos, resumos, etc. que foram citados em seu projeto; não incluir obras que não foram mencionadas ao longo do seu texto.
- **b**) Referenciar, de acordo com a ABNT, as fontes primárias de pesquisa utilizadas no projeto bem como indicar outros materiais que pretende utilizar durante a pesquisa.